



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 261, DE 11 DE MARÇO DE 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e nos termos do expediente SUP n. 6065/09,

RESOLVE

SUSPENDER “ad referendum” do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de RIBEIRÃO DAS NEVES/MG, no período de 14 a 20 de março de 2009, em prorrogação à extensão e aos efeitos da Portaria TRT/SGP/210/09, publicada no DEJT do dia 06.03.2009.

Belo Horizonte, 11 de março de 2009.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA  
Presidente

(DEJT/TRT3 16/03/2009)